

EDITAL N.º 283/2025

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 27 de agosto de 2025, exarado no Fdoc n.º 18177/2025 EXT, foi autorizado o **corte de trânsito, para realização das Festas de São Gens em Honra de Nossa Senhora do Leite**, na União de Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo, nos seguintes termos:

Corte de trânsito, das 20:00h do dia 05 de setembro de 2025 até às 23:59h, no dia 09 de setembro de 2025, na Rua da Circunvalação de São Gens, Avenida da Estrada Real (parte), Rua Nossa Senhora do Leite e Rua de São Gens.

Corte de trânsito, das 15:00h às 17:00h do dia 07 de setembro de 2025, para a realização do Cortejo, percorrendo a Avenida do Alto da Lixa, junto à Igreja (EN15 entre o Km 51+929 até ao Km 52+391), Avenida da Associação Desportiva de Freixo de Cima, Avenida da Estrada Real, Circunvalação de São Gens, Rua de São Gens e Rua da Nossa Senhora do Leite.

Corte de trânsito, das 18:00h às 19:30h, do dia 08 de setembro de 2025, para a realização da Procissão, na Rua da Circunvalação de São Gens.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 28 de agosto de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

António Jorge Vieira Ricardo

Zita Graça Teixeira Pereira